

NORMA INTERNA CPG/FEAGRI 01/2016

Estabelece critérios para abertura de vaga(s) nos Processos Seletivos, para os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado.

Abertura de Vagas:

- Artigo 1º: Fica estabelecido o seguinte limite de orientações por docente credenciado, contabilizando neste cálculo os dois níveis do programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado:
- I. Professor Permanente: 8 (oito) alunos;
 - II. Professor Colaborador: 3 (três) alunos.
- Artigo 2º: Os orientadores que não atenderem aos critérios para serem enquadrados na condição de Permanente passarão para a categoria de Colaborador e deixarão de receber novos estudantes enquanto possuírem até 3 orientações em andamento. Isto é ter $\geq 0,7$ artigos publicados por ano equivalentes ao periódico A1 pelo QUALIS/CAPES (Ciências Agrárias e/ou ter $\geq 0,5$ artigos publicados por ano em periódicos A1, A2 e B1 pelo QUALIS/CAPES
- Artigo 3º: Se ao atingir número de orientações menor do que 3 o docente continuar não atingindo os critérios mínimos para credenciamento na condição de Permanente, só poderá receber 1 aluno por processo seletivo até atingir 3 orientações.
- Artigo 4º: Durante o período de transição, 2016 a 2018, só poderão receber novos alunos os docentes que atingirem os critérios mínimos (cheios e não do período de transição) para serem credenciados na condição de Permanente. Isto é ter $\geq 1,5$ artigos publicados por ano equivalentes ao periódico A1 pelo QUALIS/CAPES (Ciências Agrárias e/ou ter $\geq 2,0$ artigos publicados por ano em periódicos A1, A2 e B1 pelo QUALIS/CAPES ou a média do quadriênio.
- Artigo 5º: O Professor permanente que se enquadrar nos critérios mínimos poderá orientar, no máximo oito Estudantes, simultaneamente, indiferente ao nível, se Mestrado ou Doutorado.
- Artigo 6º: O Professor Permanente que, além de atingir todos os critérios mínimos de credenciamento, superar em 50% a produção científica Equivalente A1 ou 30% a produção científica (A1+A2+B1) poderá atingir, no máximo, 12 orientações simultâneas.

- Artigo 7º: Por ocasião da manifestação de interesse pela abertura de vaga, o docente não poderá abrir vaga se tiver aluno sob sua orientação com prazo de titulação superior a 24 meses (Mestrado) e 48 meses (Doutorado), tendo como base 1º. de Março (Processo Seletivo do primeiro semestre) ou 1º. de Agosto (Processo Seletivo do segundo semestre).
- Artigo 8º: É recomendado pela Capes que os docentes credenciados pela primeira vez em Programas de Pós-Graduação, iniciem suas atividades de orientação de Doutorado apenas quando tiverem um aluno de Mestrado titulado.
- Artigo 9º: Casos omissos serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação.
- Artigo 10º: Esta Norma Interna entrará em vigor na data de sua assinatura, em substituição à Norma Interna CPG/FEAGRI-07/2014.

Critérios de Credenciamento			
Professores antigos		Novos professores (até 5 anos de contratação)	
Publicação		Publicação	
Equivalente A1	>=1.5*	Equivalente A1	>=1.5*
A1, A2 e B1	>=2*	A1, A2 e B1	>=2*
Ensino		Ensino	
Disciplina da pós	pelo menos 1x por ano	Disciplina da pós	se aplica após o final do 1º ano**
Orientação pós	pelo menos 1x por ano	Co-Orientação pós	se aplica após o final do 2º ano**
Disciplina grad	pelo menos 1x por ano	Disciplina grad	se aplica após o final do 1º ano**
Orientar IC	pelo menos 1x por ano	Orientar IC	se aplica após o final do 1º ano**
Pesquisa		Pesquisa	
Coordenador projeto	pelo menos 1 em 3 anos	Coordenador projeto finan	se aplica até o final do 1º

* ou exigido pela Capes

** utilizar essa regra após o 1º ou 2º ano de contratação do professor

Critérios da área

Periódico A1 (peso 1,00) JCR/ISI >=2,5
 Periódico A2 (peso 0,85) JCR/ISI >=1,5 <=2,5
 Periódico B1 (peso 0,70) JCR/ISI >=0,001 <=1,49
 Periódico B2 (peso 0,55) 4 bases indexadoras
 Periódico B3 (peso 0,40) 3 bases indexadoras
 Periódico B4 (peso 0,25) 2 bases indexadoras
 Periódico B5 (peso 0,10) 1 bases indexadoras

ORIENTAÇÕES

- Os orientadores que **não** atenderem aos critérios para serem enquadrados na condição de Permanente **passarão** para a categoria de **Colaborador** e **deixarão** de receber novos estudantes enquanto possuírem até 3 orientações em andamento.
- Se ao atingir número de orientações menor do que 3 o docente continuar não atingindo os critérios mínimos para credenciamento na condição de Permanente, só poderá receber 1 aluno por processo seletivo até atingir 3 orientações.
- Durante o período de transição só poderão receber novos alunos os docentes que atingirem os critérios mínimos (**cheios e não do período de transição**) para serem credenciados na condição de Permanente.
- O Professor permanente que se enquadrar nos critérios mínimos poderá orientar, no máximo oito Estudantes, simultaneamente, indiferente ao nível, se Mestrado ou Doutorado.
- O Professor Permanente que, além de atingir todos os critérios mínimos de credenciamento, superar, em 50% a produção científica Equivalente A1 ou 30% a produção científica (A1+A2+B1) poderá atingir, no máximo, 12 orientações simultâneas
- Deixará de receber novos estudantes o Professor que tiver sob sua orientação mais de um estudante em atraso cronológico com as atividades do Programa, considerando-se o tempo máximo de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado.

Período de transição			
2016		2016	
Professores antigos		Novos professores	
Publicação		Publicação	
Equivalente A1	>=0.7	Equivalente A1	>=0.7
A1, A2 e B1	>=0.5	A1, A2 e B1	>=0.5
Ensino		Ensino	
Disciplina da pós	pelo menos 1x por ano	Disciplina da pós	se aplica após o final do 1º ano**
Orientação pós	pelo menos 1x por ano	Orientação pós	se aplica após o final do 2º ano**
Disciplina grad	pelo menos 1x por ano	Disciplina grad	se aplica após o final do 1º ano**
Orientar IC	pelo menos 1x por ano	Orientar IC	se aplica após o final do 2º ano**
Pesquisa		Pesquisa	
Coordenador projeto	pelo menos 1 em 3 anos	Coordenador projeto	se aplica após o final do 1º ou 2º ano
2017		2017	
Professores antigos		Novos professores	
Publicação		Publicação	
Equivalente A1	>=1	Equivalente A1	>=1
A1, A2 e B1	>=1	A1, A2 e B1	>=1
Ensino		Ensino	
Disciplina da pós	pelo menos 1x por ano	Disciplina da pós	se aplica após o final do 1º ano**
Orientação pós	pelo menos 1x por ano	Orientação pós	se aplica após o final do 2º ano**
Disciplina grad	pelo menos 1x por ano	Disciplina grad	se aplica após o final do 1º ano**
Orientar IC	pelo menos 1x por ano	Orientar IC	se aplica após o final do 2º ano**
Pesquisa		Pesquisa	
Coordenador projeto	pelo menos 1 em 3 anos	Coordenador projeto	se aplica após o final do 1º ou 2º ano
2018		2018	
Professores antigos		Novos professores	
Publicação		Publicação	
Equivalente A1	>=1.5*	Equivalente A1	>=1.5*
A1, A2 e B1	>=2*	A1, A2 e B1	>=2*
Ensino		Ensino	
Disciplina da pós	pelo menos 1x por ano	Disciplina da pós	se aplica após o final do 1º ano**
Orientação pós	pelo menos 1x por ano	Orientação pós	se aplica após o final do 2º ano**
Disciplina grad	pelo menos 1x por ano	Disciplina grad	se aplica após o final do 1º ano**
Orientar IC	pelo menos 1x por ano	Orientar IC	se aplica após o final do 2º ano**
Pesquisa		Pesquisa	
Coordenador projeto	pelo menos 1 em 3 anos	Coordenador projeto	se aplica após o final do 1º ou 2º ano